



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Sigla: IFAM

Código: 1812

CNPJ: 10.792.928/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Órgão Público do Poder Executivo Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

ifam.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www2.ifam.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

CPF: 335.823.602-10

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: NATAN SANT ANNA BORGES

CPF: 142.907.457-41

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

19 cursos da IES

17 cursos participantes do Sisu

2 cursos não participantes

760 vagas autorizadas no E-mec

378 vagas ofertadas no Sisu

189 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

189 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 621.-67156

103278 - ALIMENTOS				
Código: 103278 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Não informado.

48271 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
Código: 48271 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

71556 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código: 71556 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

1295066 - ENGENHARIA CIVIL				
Código: 1295066 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4

Informações adicionais:
Não informado.

5000491 - ENGENHARIA MECÂNICA				
Código: 5000491 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	2	8	2	8
Informações adicionais: Não informado.				

5000492 - FÍSICA				
Código: 5000492 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	2	8	2	8
Informações adicionais: Não informado.				

5000493 - MATEMÁTICA				
Código: 5000493 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

103276 - PROCESSOS QUÍMICOS				
Código: 103276 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
	Redação	1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

48273 - PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA				
Código: 48273 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
	Redação	1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

71553 - QUÍMICA			
Código: 71553 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
Vagas autorizadas: 40	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL (Manaus, AM)

Avenida Governador Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial - Manaus -AM 69075-350 - 92 3613-3535

71543 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL				
Código: 71543	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Grau: Tecnológico				
Turno: Noturno				
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 6				
Vagas autorizadas: 40				
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

1134815 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO				
Código: 1134815	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Grau: Bacharelado				
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)				
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 10				
Vagas autorizadas: 40				
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

1330028 - LOGÍSTICA

Código: 1330028
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4

Informações adicionais:

Não informado.

109899 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Código: 109899
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4

Informações adicionais:

Não informado.

48275 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Código: 48275
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE (Manaus, AM)

Avenida Cosme Ferreira, nº 8.045, São José IV, 8045 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Manaus -AM 69083-000 - 92 3618-51213

150130 - AGROECOLOGIA				
Código: 150130 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
9	1	4	-	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

1295064 - MEDICINA VETERINÁRIA				
Código: 1295064 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO(Manaus, AM)						
103278 - ALIMENTOS						
A0	L1	L2	L5	L6	Total	
10	1	4	1	4	20	
48271 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
A0	L1	L2	L5	L6	Total	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

10	1	4	1	4	20
71556 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
1295066 - ENGENHARIA CIVIL					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
5000491 - ENGENHARIA MECÂNICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	2	8	2	8	40
5000492 - FÍSICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	2	8	2	8	40
5000493 - MATEMÁTICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
103276 - PROCESSOS QUÍMICOS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
48273 - PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
71553 - QUÍMICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
Total do Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO(Manaus, AM)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
120	12	48	12	48	240
Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL(Manaus, AM)					
71543 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
1134815 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
1330028 - LOGÍSTICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
109899 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
48275 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
Total do Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL(Manaus, AM)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
50	5	20	5	20	100
Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE(Manaus, AM)					
150130 - AGROECOLOGIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

9	1	4	-	4	18
1295064 - MEDICINA VETERINÁRIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
Total do Local de Oferta: IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE(Manaus, AM)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
19	2	8	1	8	38
Total da IES (IFAM) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
189	19	76	18	76	378

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia). a. Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, a qual terá validade por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. i. Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no item 1. 2. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); a. Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. i. Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no item 2. 3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia). 4. Carteira de Identidade (original e cópia). 5. CPF (original e cópia). 6. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia). 7. Comprovante do Serviço Militar ζ apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos - (original e cópia). 8. Título de Eleitor (original e cópia). 9. 03 (três) fotografias 3X4, recentes e de frente. 10. Questionário Socioeconômico ζ disponibilizado no ato da matrícula. 11. Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros). 12. Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros). 13. Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso ζ disponibilizado no ato da matrícula. 14. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), apenas para candidato(a)s indígenas.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto: a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU



ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto: a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 3. Parecer do(a) Assistente Social do campus do IFAM, para qual realizou sua inscrição.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração.

4. Condições Essenciais

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

MEC;

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO**, CPF nº.335.823.602-10.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/12/2016, às 16 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).